



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

Data: 08 de março de 2024.

Hora: 13horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Jucimara Adriane Pospichil.

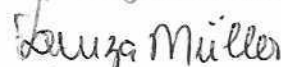
Equipe de Apoio: Luiza de Freitas Muller e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2024** destinada à aquisição de passagens da empresa TRANSPORTES BARROCADAS, para o ano letivo de 2024 e 2025 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município, em conformidade com o Mem. n.º 047/2023- SEMED e pedido de compra n.º 2024/52, da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 597/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, dos documentos apresentados pela empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA ME, CNPJ n.º 09.317.725/0001-82 constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 597/2024 da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM n.º 073/2024.
3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA ME, CNPJ n.º 09.317.725/0001-82, para aquisição de passagens, ano letivo de 2024 e 2025 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município, na quantidade de: a) 10.250 passagens Sede/Barro Vermelho ao valor unitário de R\$ 4,60, no total de R\$ 47.150,00; b) 102.500 passagens Sede/Esquina dos Morros ao valor unitário de R\$ 6,41, no total de R\$ 657.025,00; c) 3.280 passagens Sede/Barrocas ao valor unitário de R\$ 13,28 no total de R\$ 43.558,40; d) 17.630 passagens Sede/Chicolomã ao valor unitário de R\$ 10,55, no total de R\$ 185.996,50; e) 9.840 passagens Tarifa Urbana Noturna (Sede/ Cidade Alta, Menino Deus, Várzea, Bom Princípio, Santa Terezinha, Passo dos Ramos, Osolopes, Centro, Assis Brasil, Jaú, Lomba da Páscoa) ao valor unitário de R\$ 4,02 no total de R\$ 39.556,80; f) 29.930 passagens passagem tarifa rural curta (sede/Arroio da Madeira, Morro do Púlpito noturno, Arroio do Carvalho noturno, Cartucho noturno, RS 030 após bombeiros, até a Agasa noturno – Portão à Ilha) ao valor unitário de R\$ 7,03 no total de R\$ 210.407,90; g) 6.505 passagens Tarifa rural longa (Sede/Serraria Velha, Taquaral) ao valor unitário de R\$ 9,57 no total de R\$ 62.252,85. Total do contrato R\$ 1.245.947,45 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
4. Fica encerrada esta reunião, às 15horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2024.


Jucimara Adriane Pospichil
Agente de Contratação


Luiza de Freitas Muller
Equipe de Apoio


Valdir Rocha Pereira
Equipe de Apoio